

INFORMAÇÃO

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal	
Pesquisa de preços foi realizada conforme: - o Art. 23 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); - as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021 (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional	
2. Manual de orientação ou de boas práticas	
Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços	
3. Parâmetros de pesquisa utilizados	
Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados. () I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI) () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (link SEI) () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (link SEI) (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1212199, 1212201, 1212207) () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (link SEI) (X) VI - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II; (1212217)	
Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.	
Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):	
4. Método para obtenção do preço estimado	
Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: (1006870), qual seja: Valor Mensal Estimado Total da Contratação R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). (X) Valor médio () Mediana () Menor valor () Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente	
Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.	
5. Análise crítica dos preços estimados	

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1212197) no TR (1214083) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo 1212243.

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

O fracionamento da contratação dificulta a execução, visto que não contribui para a redução de preços, mas gera o desinteresse dos fornecedores.

6. Análise dos valores estimados por item

Item	Qtde	ITENS:	CATMAT	ABA EXTINTORES MONTES CLAROS		EXTINTORES E HIDRANTES		COMBATE INCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		Preço Público 1		Preço Público 2		Preço Público 3	
				V. Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total	Valor Unit.	V. Total	V. Unit.	Valor Total	Valor Unit.	V. Total	V. Unit.	V. Total
1	1	Recarga Exintitor PQS BC 06 KG	600733	59,90	59,90	R\$ 70,00	R\$70,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$90,00	R\$90,00	69,15	R\$69,15	73,00	R\$ 73,00
2	7	Recarga extintor ABC - 6 kg (7 unidades);	600734	R\$ 69,90	R\$ 489,30	R\$80,00	R\$560,00	R\$ 60	R\$ 420,00	R\$ 70,00	R\$ 490,00	65,00	R\$455,00	90,00	R\$ 630,00
3	8	Teste Hidrostático nas 08 (oito) mangueiras dos 04 hidrantes.	3662	R\$49,90	R\$ 399,20	R\$50,00	R\$400,00	R\$ 45,00	R\$360,00	R\$42,75	R\$342,00	72,00	R\$ 576,00	55,00	R\$440,00
		VALOR TOTAL:			R\$ 948,40		R\$ 1.030,00		R\$825,00		R\$ 922,00		R\$1.100,15		R\$1.143,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Lillian Simone Mendes Pereira Ladeia, Supervisor(a) de Seção I**, em 11/06/2025, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1217278** e o código CRC **EEF96CFB**.